

Justiça considera desvio de função o trabalho de policiais como agentes penitenciários. Decisão pode se estender a outros profissionais

Mudanças na carceragem

CECÍLIA BRANDIM

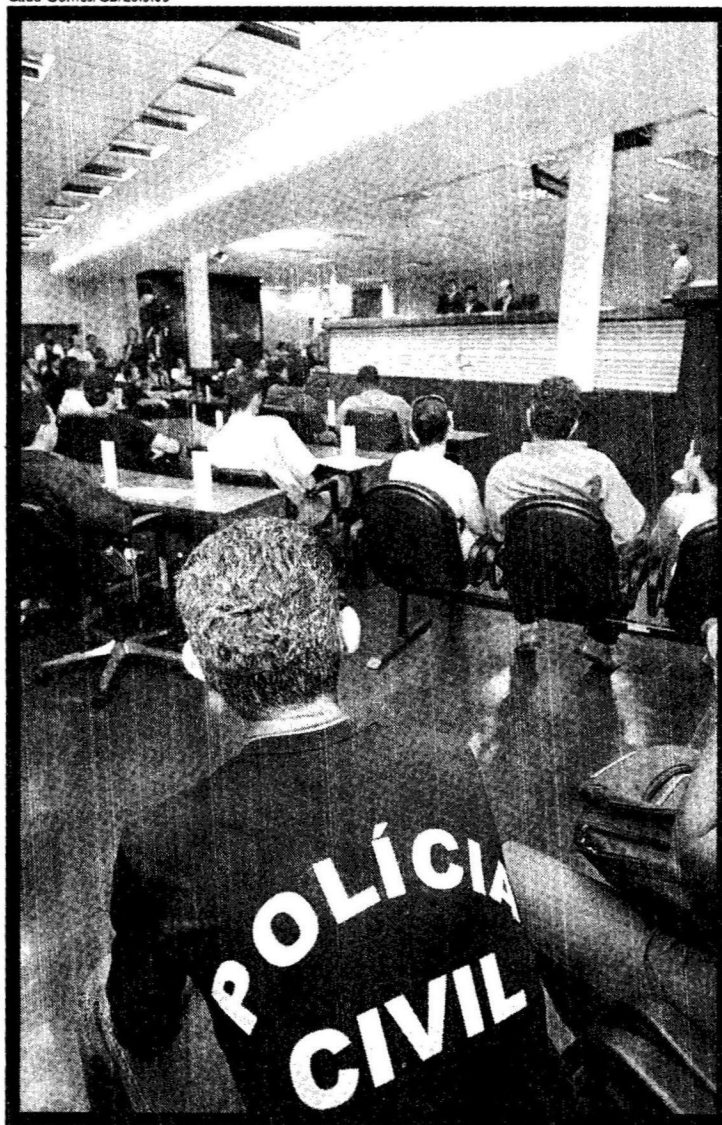
DA EQUIPE DO CORREIO

Cadu Gomes/CB/23.5.05

A estratégia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal de deslocar policiais civis, militares e bombeiros para exercer a função de agente penitenciário sofreu um abalo esta semana. O déficit no quadro funcional, que há cerca de um ano levou o governo a apelar para os efetivos das corporações, aumentou depois que o juiz João Luis Zorzo, da 6ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do DF (TJDFT), julgou que a medida configurava desvio de função. A decisão beneficia diretamente cinco agentes da Polícia Civil. Mas pode ter efeito maior.

Cerca de 350 policiais e bombeiros estão nesta situação. Mas se depender da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares (Aspol) do DF, todos voltarão às suas funções originais. “Estávamos aguardando embasamento legal para entrar com uma ação na Justiça e pedir o retorno desse efetivo, que não prestou concurso para agente penitenciário”, alerta o presidente da associação, cabo Sidney Patrício. Segundo ele, os policiais acumulam perdas de gratificações, além de correrem risco ao trabalharem com detentos que ajudaram a prender. “Essa decisão abriu uma jurisprudência”, comemora Patrício.

A ação foi movida pelo Sindicato dos Policiais Civis (Sinpol), que desde o início deste ano tenta reverter a decisão do Governo do Distrito Federal. A categoria conseguiu uma liminar, suspendendo a convocação dos policiais para a atividade, mas a decisão foi derrubada. No processo, a Polícia Civil alegou que estava respeitando uma deter-



CIVIS PEDIRAM AJUDA AOS DISTRITAIS PARA DEIXAREM PRESÍDIOS

minação do Conselho Superior de Informações e Operações de Segurança Pública (Consiop), de reforço do setor.

Déficit

De acordo com informações do Sinpol, há cerca de 700 agentes penitenciários trabalhando no sistema atualmente. “O ideal se-

riam 2 mil servidores”, garante o diretor do sindicato, André Rios. Atualmente, a população carcerária é de aproximadamente 7,5 mil presos. A Polícia Civil alega que apesar da custódia dos detentos não ser tarefa exclusiva dos agentes penitenciários, os servidores da polícia não fazem esse serviço. Além disso, argu-

mentam que há uma semelhança entre o treinamento oferecido aos dois cargos. Mas o juiz diz que o desvio de funções só se justifica nos casos em que o governo não consegue prever a necessidade de reforço na segurança, o que para ele não aconteceu.

Para a Secretaria de Segurança Pública, a decisão foi um alerta. “É preocupante”, resume o subsecretário do Sistema Penitenciário, Francisco Antônio da Silva. Para evitar um possível colapso no sistema, resultado de outras ações judiciais, o governo prepara um concurso público para o cargo de técnicos penitenciários. “Esse concurso será promovido pela Secretaria de Gestão Administrativa”, diz o subsecretário.

A lei distrital que criou a carreira, 3.669/05, foi publicada no *Diário Oficial do DF* há dois meses. É a única saída para o governo, que tem até o final de 2006 para convocar os novos servidores, de nível médio, e devolver os policiais e bombeiros que estão trabalhando com os detentos. A ocupação dos cargos deveria começar ainda este ano. No entanto, não há sequer previsão para lançamento do edital, segundo informou o subsecretário do Sistema Penitenciário.

Mesmo assim, o Sinpol pretende aguardar as providências do governo para resolver o problema, antes de ingressar com novas ações na Justiça. “Alegava-se que o custo de um agente penitenciário era muito alto. Com a contratação de agentes com menor graduação, a questão financeira fica resolvida. Acredito que, por enquanto, não há necessidade de novas ações judiciais”, pondera Rios. Mas a Aspol não vai esperar. “Tem policial militar trabalhando lá há oito anos”, argumenta o cabo Patrício.